

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

**Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ **Exoneração: 097/2019**

LUCIVALDO SANTANA DA SILVA

✓ **Exoneração: 098/2019**

LUCIVALDO SANTANA DA SILVA

✓ **Exoneração: 099/2019**

MARIA ALVES DA SILVA

✓ **Exoneração: 100/2019**

DARCI OLIVEIRA NEVES

✓ **Exoneração: 101/2019**

JOSILDO DE LIMA ALENCAR

✓ **Comissão: 102/2019**

A formação de comissão responsável pela premiação, organização e realização da Amostra Junina entre alunos das escolas de ensino fundamental junto a Secretaria de Educação do Município de Caririçu-CE.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 097/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 03 de JUNHO de 2019, o Sr. **LUCIVALDO SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 613.912.803-00, portador do RG nº 10718919 do exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO** da Secretaria de Segurança do Município de Caririáçu/CE - nomeado conforme portaria nº 100/2018, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 03 de junho de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 098/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 03 de JUNHO de 2019, o Sr. **LUCIVALDO SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 613.912.803-00, portador do RG nº 10718919 do exercício do Cargo de **SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Município de Caririáçu/CE - nomeado conforme portaria nº 295/2017, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 03 de junho de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 099/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 03 de JUNHO de 2019, por aposentadoria, a Sra. **MARIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 387.302.353-91, portadora do RG nº 1784098-89 SSPCE do exercício do Cargo de **PROFESSORA** da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE - nomeada conforme portaria nº 035/1998, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 03 de junho de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 100/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 03 de JUNHO de 2019, por aposentadoria, a Sra. **DARCI OLIVEIRA NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 387.650.123-72, portadora do RG nº 2003099065814 SSPCE do exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE - nomeada conforme portaria nº 154/1998, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 03 de junho de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 101/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 03 de JUNHO de 2019, por pedido do servidor, o Sr. **JOSILDO DE LIMA ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 878.253.843-34, portador do RG nº 96029382267 do exercício do Cargo de **AGENTE DE TRANSITO (AGT-G) 40H** da Secretaria de Segurança do Município de Caririáçu/CE - nomeado conforme portaria nº 755/2013, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 03 de junho de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 102/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1º - A formação de comissão responsável pela premiação, organização e realização da Amostra Junina entre alunos das escolas de ensino fundamental junto a Secretaria de Educação do Município de Caririáçu-CE.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, será repassado o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** a ser utilizado na premiação, organização e realização da Amostra Junina entre alunos das escolas de ensino fundamental junto a Secretaria de Educação do município de Caririáçu-CE.

Art. 3º - Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, fica constituída a Comissão composta pelos servidores estáveis e comissionados o Sr. **JOSE JERONIMO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 042.312.353-09, **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANO** da Secretaria de Educação do município de Caririáçu-CE, o Sr. **PAULO ROBERTO DO MONTE**, inscrito no CPF sob o nº 015.711.743-03, **COORDENADOR DE PROGRAMAS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu-CE e o Sr. **JAILSON LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 058.599.333-55, **COORDENADOR DE CONTROLE DE GASTOS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu-CE - na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal e, Art. 13 da lei nº 531 de 11 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 03 de junho de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLX de 5 de Junho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

